



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE AGOSTO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 373 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N° 9.331, de 16 de agosto de 2004.

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação áreas de terrenos localizadas no Jardim São José, necessárias ao prolongamento da Avenida Hirant Sanazar”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 000028/94,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, áreas de terrenos, localizadas no Jardim São José, necessárias ao prolongamento da Avenida Hirant Sanazar.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em planta anexa ao Processo Administrativo nº 000028/94, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

IMÓVEL: LOTE 40 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD.TRIB.: 23243.32.76.0039
PROPR. : JOSÉ MUNHOZ BONILHA
LOCAL : RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 67,32m²

“Área de forma triangular situada nos fundos do lote 40, à 31,77m pelo lado esquerdo de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 8,16m, confrontando com o remanescente do lote 40, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 15,23m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 41, de propriedade de José Munhoz Bonilha e 17,14m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 67,32m²”.

IMÓVEL: LOTE 41 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0049
PROPR.: JOSÉ MUNHOZ BONILHA
LOCAL: RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 182,32m²

“Uma área situada nos fundos do lote

41, à 31,77m pelo lado direito e à 31,51m pelo lado esquerdo de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 41, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 15,23m, pelo lado direito, confrontando com o lote 40, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 19,49m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 42, de propriedade de José Munhoz Bonilha e 11,50m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 182,32m²”.

IMÓVEL: LOTE 42 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0059
PROPR. : JOSÉ MUNHOZ BONILHA
LOCAL : RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 178,58m²

“Uma área situada nos fundos do lote 42, à 31,51m pelo lado direito e à 31,23m pelo lado esquerdo de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 7,22m em reta mais 2,78m em curva com raio de 140,00m, confrontando com o remanescente do lote 42, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 19,49m pelo lado direito, confrontando com o lote 41, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 15,77m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 43, de propriedade de Alberto Boldrin e 11,00m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 178,58m²”.

IMÓVEL: LOTE 43 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0069
PROPR. : ALBERTO BOLDRIN
LOCAL: RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 139,08m²

“Uma área situada nos fundos do lote 43, à 31,23m pelo lado direito e à 30,42m pelo lado esquerdo de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 10,04m em curva com raio de 140,00m, confrontando com o remanescente do lote 43, de propriedade de Alberto Boldrin; 15,77m pelo lado direito, confrontando com o lote 42, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 13,58m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 44, de propriedade de José Munhoz Bonilha e 10,00m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 139,08m²”.

IMÓVEL: LOTE 44 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0079

PROPR.: JOSÉ MUNHOZ BONILHA
LOCAL: RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 175,53m²

“Uma área situada nos fundos do lote 44, à 30,42m pelo lado direito e à 28,88m pelo lado esquerdo de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 9,67m em curva com raio de 140,00m mais 0,46m em reta, confrontando com o remanescente do lote 44, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 13,58m pelo lado direito, confrontando com o lote 43, de propriedade de Alberto Boldrin; 21,12m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 45, de propriedade de José Munhoz Bonilha e 12,00m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 175,53m²”.

IMÓVEL: LOTE 45 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0089
PROPR. : JOSÉ MUNHOZ BONILHA
LOCAL : RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 184,78m²

“Uma área situada nos fundos do lote 45, à 28,88m pelo lado direito e à 26,76m pelo lado esquerdo de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 2,70m em reta mais 7,53m em curva com raio de 125,00m, confrontando com o remanescente do lote 45, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 21,12m pelo lado direito, confrontando com o lote 44, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 15,24m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 46, de propriedade de Maria Tertuliana Pereira e 13,00m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 184,78m²”.

IMÓVEL: LOTE 46 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0099
PROPR.: MARIA TERTULIANA PEREIRA
LOCAL: RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 127,10m²

“Uma área situada nos fundos do lote 46, à 26,76m pelo lado direito e à 23,80m pelo lado esquerdo de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 10,44m em curva com raio de 125,00m, confrontando com o remanescente do lote 46, de propriedade de Maria Tertuliana Pereira; 15,24m pelo lado direito, confrontando com o lote 45, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 10,20m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 47, de propriedade

de José Munhoz Bonilha e 13,00m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 127,10m²”.

IMÓVEL: LOTE 47 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0109
PROPR.: JOSÉ MUNHOZ BONILHA
LOCAL: RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 55,86m²

“Área de forma triangular situada nos fundos do lote 47, à 23,80m pelo lado direito de quem da Rua Rosa dos Santos olha para o terreno, medindo 13,65m em curva com raio de 125,00m, confrontando com o remanescente do lote 47, de propriedade de José Munhoz Bonilha; 10,20m pelo lado direito, confrontando com o lote 46, de propriedade de Maria Tertuliana Pereira e 19,97m nos fundos, confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 55,86m²”.

IMÓVEL: LOTE 48 (PARTE) – JARDIM SÃO JOSÉ
CÓD. TRIB.: 23243.32.76.0124
PROPR.: JOSÉ MUNHOZ BONILHA
LOCAL: RUA ROSA DOS SANTOS À DESAPR.: 18,71m²

“Área de forma triangular situada nos fundos do lote 48, à 2,83m da divisa do lote 49, medida pela linha do córrego, de onde segue por este córrego na distância de 6,09m até encontrar o Córrego Bussocaba; desce o Córrego Bussocaba na distância de 12,84m; deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 125,00m e desenvolvimento de 18,15m confrontando com o remanescente do lote 48, de propriedade de José Munhoz Bonilha até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 18,71m²”.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.835, de 07 de janeiro de 1994.

Osasco, 16 de agosto de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

DECRETO Nº 9.332, de 16 de agosto de 2004.

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação áreas de terrenos localizadas na Rua Joaquim Lapas Veiga, necessárias ao prolongamento da Avenida Hirant Sanazar”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 000029/94,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, áreas de terrenos, localizadas na Rua Joaquim Lapas Veiga, necessárias ao prolongamento da Avenida Hirant Sanazar.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em planta anexa ao Processo Administrativo nº 000029/94, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

CÓD.TRIB.: 23243.32.76.0214
PROPR. : CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
LOCAL : RUA JOAQUIM LAPAS VEIGA
À DESAPR.: 6,60m²

“Área de forma triangular, medindo 6,17m de frente para a Rua Joaquim Lapas Veiga; 3,73m pelo córrego, lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com Espólio de Vítorio Brustolim e 7,59m em curva com raio de 7,00m, confrontando com o remanescente da propriedade da Congregação Cristã no Brasil, encerrando uma área de 6,60m²

CÓD.TRIB.: 23.243.32.76.0295
PROPR. : ESPÓLIO DE VITÓRIO BRUSTOLIM
LOCAL : RUA JOAQUIM LAPAS VEIGA
À DESAPR.: 2.532,70m²

“Uma área irregular medindo 27,00m de frente para a Rua Joaquim Lapas Veiga; 102,70m pelo córrego, lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a propriedade da Congregação Cristã no Brasil e com o lote 48, de propriedade de José Munhoz Bonilha; pelo lado esquerdo mede 7,46m em curva com raio de 5,00m mais 21,81m, em reta, mais 39,63m em curva com raio de 146,00m, mais 9,08m em curva com raio de 4,00m, mais 34,67m em curva com raio de 87,00m, mais 11,09m em reta, mais 19,78m em curva com raio 93,00m, confrontando nestes sete segmentos com Espólio de Vítorio Brustolim, mais 3,88m em reta, confrontando com a propriedade da Alfia P. Ruggerini e Cia Ltda e 125,63m, nos fundos confrontando com o Córrego Bussocaba, encerrando uma área de 2.532,70m²”.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.834, de 07 de janeiro de 1994.

Osasco, 16 de agosto de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
 Prefeito

DECRETO Nº 9.333, de 16 de agosto de 2004.

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação áreas de terreno localizadas na Rua Alberto Cortez e Rua Júpiter, necessárias aos trabalhos de saneamento, canalização, implantação de sistema viário e urbanização da Área Livre BL”.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13392/04,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, áreas de terrenos, localizadas na Rua Alberto Cortez e Rua Júpiter, necessárias aos trabalhos de saneamento, canalização, implantação de sistema viário e urbanização da Área Livre BL.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em planta anexa ao Processo Administrativo nº 13392/04, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

IMÓVEL: Lote 45(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11, quadra 96A)Transcr.33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0295.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI C/ RUA JÚPITER
À DESAPR.: 172,00m²

“Mede 4,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini; 6,96 m em curva na confluência da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 16,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com a Rua Júpiter; 19,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 46 e 8,95 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 172,00 m².

IMÓVEL: Lote 46(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0322.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 133,00 m²

“Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 4,00 m do

final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 19,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 45; 18,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 47 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 133,00 m².

IMÓVEL: Lote 47(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0329.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 124,85 m²

“Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 11,05 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 18,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 46; 17,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 48 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 124,85 m².

IMÓVEL: Lote 48(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0336.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 113,75 m²

“Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 18,10 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 17,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 47; 15,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 49 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 113,75 m².

IMÓVEL: Lote 49(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0343.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 192,40 m²

“Mede 7,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 25,15 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 29,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com os lotes 38, 39 e 48; 27,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 50 e 6,80 m nos fundos, confrontando com o lote 10, encerrando uma área de 192,40 m².

IMÓVEL: Lote 50(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0350.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 187,65 m²

“Mede 7,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 32,15 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 27,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 49; 26,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 51 e 6,95 m nos fundos, confrontando com o lote 11, encerrando uma área de 187,65 m².

IMÓVEL: Lote 51(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A)Transcr. 33.370

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0357.

PROPR. : SILVIO GAGLIARDI
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 180,25 m²

“Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 39,15 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 26,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 50; 25,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 52 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 12, encerrando uma área de 180,25 m².

IMÓVEL: Lote 52 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0361.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 169,75 m².

“Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 46,20 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 25,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 51; 23,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 53 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 169,75 m².

IMÓVEL: Lote 53 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0371.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 158,11 m²

“Mede 7,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 53,25 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 23,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 52; 22,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 54 e 6,95 m nos fundos, confrontando com o lote 14, encerrando uma área de 158,11 m².

IMÓVEL: Lote 54 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0378.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 148,78 m².

“Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 60,25 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 22,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 53; 20,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 55 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 15, encerrando uma área de 148,78 m².

IMÓVEL: Lote 55 (Parte dos lotes 11 e 12 quadra 96A) Transcr. 11.565

CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0385.
PROPR. : SILVIO GAGLIARDI e APARECIDA CESAR TONATO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 138,00 m²

"Mede 7,05 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 67,30 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 20,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 54; 19,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 17 e 7,00 m nos fundos, confrontando com o lote 16, encerrando uma área de 138,00 m².

IMÓVEL: Lote 44(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A) Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0253.

PROPR. : ARNALDO MORTARO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
C/ RUA JÚPITER
À DESAPR.: 204,40 m²

"Mede 5,00 m de frente para a Rua Aristides Bellini, 5,45 m em curva na confluência da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 24,75 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 43; 19,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Júpiter e 9,00 m nos fundos, confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 204,40 m².

IMÓVEL: Lote 43(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A) Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0246.

PROPR. : ARNALDO MORTARO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 170,00 m²

"Mede 6,80 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 5,00 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 26,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 42; 24,75 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 44 e 6,80 m nos fundos, confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 170,00 m².

IMÓVEL: Lote 42(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A) Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0239.

PROPR. : ARNALDO MORTARO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 174,90 m²

"Mede 6,90 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 11,80 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 27,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 41; 26,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 43 e 6,60 m nos fundos, confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 174,90 m².

IMÓVEL: Lote 41(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A) Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0232.

PROPR. : ARNALDO MORTARO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 187,30 m²

"Mede 7,10 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 18,70 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 28,50 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, confrontando com o lote 40;

27,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 42 e 6,75 m nos fundos, confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 187,30 m².

IMÓVEL: Lote 40(Parte dos lotes 8, 9, 10 e 11 quadra 96A) Transcr. 33.370
CÓD.TRIB.: 23223.51.42.0225.

PROPR. : ARNALDO MORTARO
LOCAL : RUA ARISTIDES BELLINI
À DESAPR.: 193,00 m²

"Mede 6,90 m de frente para a Rua Aristides Bellini, distante 25,80 m do final da curva de concordância da Rua Júpiter com a Rua Aristides Bellini; 30,00 m pelo lado direito de quem da Rua Aristides Bellini olha para o terreno, 28,50 m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 41 e 6,60 m nos fundos, confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 193,00 m².

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de agosto de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de OsascoA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR

1786 – a pedido, SILENE RAMOS LEITE NASCIMENTO, do cargo de provimento **efetivo de Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho do ano em curso.

1787 – a pedido, PRISCILA VILLELA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Médica – Ginecologista Obstétrica**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano em curso.

1788 – a pedido, MIRTES AP. DOS SANTOS BARBATO, do cargo de provimento **efetivo de Agente de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 29 de julho do ano em curso.

1789 – a pedido, SATIKO MAKAMURA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento **efetivo de Médica – Neonatologista**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso.

1790 – a pedido, ROSANGELA ARAUJO MOREIRA DA SILVA, do cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de**

Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 30 de julho do ano em curso.

1791 – a pedido, RODRIGO SANTOS BEZE, do cargo de provimento **efetivo de Médico – Radiologista**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 31 de julho do ano em curso.

1792 – a pedido, LUIS GRACINDO COSTA BASTOS, do cargo de provimento **efetivo de Médico**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 23 de julho do ano em curso.

1793 – a pedido, RICARDO LIBERATI BARBOSA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Promoção e Cooperação Internacional, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

1795 – MARIA NAIR ALVES DE ALMEIDA MIGUEL, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Atendimento Primário, lotada na Secretaria de Habitação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

1797 – CARMEN SILVIA NUNES DA ROCHA PEREIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

1800 – RENATA CRISTINA BUENO LIMA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Cadastro, da Divisão de Divulgação, lotada na Secretaria de Comunicação Social, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto do ano em curso.

1802 – PAULO ROBERTO MORALES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Esportivo Domenico Spitalletti, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR/NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1805 - GLAUCIA FABIANA FAVARO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de **Dirigente**, ref 46-A, do Departamento de Assistência a Comunidade, da Secretaria de Assistência e Promoção Social; para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref 46-A, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1794 - MARCIA TEODORO DE ALMEIDA, RG. Nº 16.133.764-8, para exercer o cargo em comissão de **Che-**

fe de Seção, ref 38-A, junto a Seção de Promoção e Cooperação Internacional lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Fazenda**, em vigor na data de sua publicação.

1796 – VALERIA DOS SANTOS ESTANQUEIRO, RG. Nº 24.116.141-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, junto ao Serviço de Atendimento Primário, lotada na Secretaria de Habitação. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

1798 – ADAIL EUNICE DA PAIXÃO, RG. Nº 3.738.862-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

1799 – MOACIR DE SOUZA LARA, RG. Nº 3.820.990, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, junto ao Serviço de Acompanhamento de Campo, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto do ano em curso.

1801 – JULIANA MARRETO, RG. Nº 15.458.962, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, junto ao Serviço de Controle, da Divisão de Tráfego, lotada na Secretaria de Comunicação Social. **Designá-la**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto do ano em curso.

1803 – ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA, RG. Nº 15.716.994, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, junto ao Serviço de Apoio Operacional, da Seção Centro Esportivo Domenico Spitalletti, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, em vigor na data de sua publicação.

1804 – MANOEL PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. Nº 3.218.464, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref 38-A, lotado na Secretaria de Saúde. **Designá-lo**, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, retroagindo seus efeitos a 24 de julho do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1779 - para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Atendente**, ref e grau 18-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.
JOÃO PAULO DE MIRANDA
335817567-SP
LUCIANE VIVIAN MARTINS
419306997-SP
ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA
301690443-SP

JULIANA RIBEIRO NOVAES
307955692-SP
THAIS FIORAVANTE LIBORIO
341290944-SP
Retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso.

1780 – para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, ref e grau 30-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.
SOLANGE RAMOS SANTANA SILVA
246606873-SP
ILKIA RIBEIRO LUZ
23000829X-SP
LETICIA ESTELA RODRIGUES
404160980-SP
ELIZENA VAZ DE LIMA
9752654X-SP
GISELE ALVES DE PAIVA
34659591-5-SP
MARIA GERALDA BRANDAO
MONTEIRO
32143366X-RJ
MARLENE SANTANA DE OLIVEIRA
1265328-BA
ISABEL CRISTINA DE SANTANA
MEIRA
193271163-SP
ENICLEIDE BARBOSA DOS SANTOS NOBREGA
15223907-SP
VIVIANE DIAS THIMOTEO
284376760-SP
IRACEMA DAS NEVES PEREIRA
14685656-SP
ANGELA MARIA DA ROCHA
15397993-SP
ELIANA DE MORAES CYRINEO
MAIA
292242980-SP
FABIANA DA SILVA RIBEIRO DE
SOUZA
339734644-SP
MARCEL BARRETO SOUZA
332846039-SP
Retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso.

1781 – para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de Enfermeiro, ref. e grau 40-A, os senhores:

Nome
R.G.
MARCELO BRISOLLA DE BARROS
12372127-SP
EURIDES DE OLIVEIRA REIS
BARDUZZI
13881883-6-SP
SILVANA DE SOUZA DIAS
194537110-SP
WALTER ANIBAL FILHO
205639707-SP
VANIA TORRES DE OLIVEIRA
192776125-SP
EMMANUEL J. DAVINO ANDRADE
379680254-BA
LUZICLEIDE FREIRE DOS SANTOS
37630742-0-SP
DENISE APARECIDA SILVA
27155813-1-SP
ARIANE RUIZ GUTIERRES
330759061-SP
MARIA LIS DA COSTA
19610544-SP
NADIR GONCALVES FERNANDES
DE OLIVEIRA
15.931.384-3-SP
MIRACI RODRIGUES ANDRADE
273153870-SP

SONIA REGINA BOMGIOVANI
19155067-SP
ODALIA SPADONI
21318403-5-SP
MONICA ALVES DE LIMA
21251459-SP
Retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso.

1782 – para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Inspetor de Alunos**, ref e grau 22-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.
RICARDO VERONEZZI
21182248 - SP
MARCELO GIRARDI MANHAES
277894608 - SP
ROSIMEIRE DA SILVA
224001991 - SP
STEPHANIE EFSTATHIOU
226938311 - SP
DALVA GASPAR CANDIDO
125636532 - SP
MARISSOL GUTIERREZ PAGAN
162824555 - SP
Retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso.

1783 – para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Inspetor de Alunos**, ref e grau 22-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.
SAMUEL VELASCO ESTEVAM
34820096-1 - SP
ROBERTA ARRANZ GASCON
32346436-1 - SP
EGLE ROSSI BATTINI DA SILVA
CAHUASQUI
32124624-X - SP
MARLON ROBERT NASCIMENTO
CAMARGO
29790029-8 - SP
MAURICIO SANTOS ALMEIDA
272865783 - SP
LAURA MARIA DE ALMEIDA
383737709 - SP
CARMINE AUFIERO NETO
9510606 - SP
MARIA DA PENHA CARRETTA ELOI
8035297 - SP
CLOVIS FIRMINO DA SILVA JUNIOR
19745264 - SP
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
2068489 - DF
JACKSON BLANCO RODRIGUES
272454047 - SP
DANILO BIAZUZO
33581883-3 - SP
Retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso.

1784 – para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Pajem**, ref e grau 20-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.
FERNANDA AGUIAR ALONSO DE
CARVALHO
338684116-SP
LUCELIA VENANCIO ANASTACIO
335648204
NEYDE ALVES DA SILVA ALMEIDA
4947749-SP
CELIA DANTAS DE SANTANA
GONCALVES
7524243-6-SP
LUCIANA ALSINA DA SILVA
08014827-3-RJ

VERA LUCIA RIBEIRO
8162279X-SP
AUDREY ROSE GOMES DOS REIS
42500681-5-SP
ANA CLAUDIA BRITO DE MOURA
19724036-7-SP
CLAUDINEIA DOS SANTOS SILVA
272860463-SP
SILVANA JAQUELINE DIAS
SIQUEIRA
18033342-2-SP
TERESA GONCALVES ESCORCIO
37684095X-SP
VIVIANE CRISTINA DA SILVA
424632913-SP
ROSELY ARAUJO GUERLANDO
230478463-SP
ZELI GLORIA BARBOSA SOUZA
381555306-SP
NENA PAULA SANTOS SILVA
2085706003-SP
NANCI JORGE DA ROCHA BORGES
207278234-SP
SILVIA MACIEL LOPES DA ROCHA
37440337-5-SP
JACIRA SILVA NICARETTA
224490357-SP
GABRIELA ANTONINI DA SILVA
410685203-SP
SIMONE FASCETTI
324928312-SP
ANGELICA MIZUE KAMIGASHIMA
KOHMANN
166876458-SP
GIGLIOLA DELIA
289414076-SP
PRISCILA RAMIREZ
32026965-6-SP
AURENI FELIPE DA SILVA
198956861
JORCYLENE RODRIGUES MATEUS
28452820-1-SP
MARIA DOLORES CAMPOS
BARRETO
17463552-SP
MARLENE APARECIDA NASCIMENTO
14447081-0-SP
ELAINE MARIA DA SILVA
35573168X
SILVANA ROSA DE OLIVEIRA
185695991-SP
JUREMA ROSALIA DA SILVA LIMA
387463896-SP
ANDREA C.SANTANA DE SOUZA
TOLEDO
24478674-4-SP
ELAINE ROSA DA SILVA FONTES
234136558-SP
ELZA DE CASTRO LOPES
135747119-SP
IVONE CARDOSO DA CRUZ NASCIMENTO
278933932-SP
CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA
MACHADO
256988110-SP
DELMA DE JESUS FERREIRA
RUSSI
362961530-SP
ELIANE VICENTE DOS REIS ARAUJO
243892597-SP
TATIENE NEGRINI
291519532-SP
TELMA MARLUCIA AVELAR
242894811-SP
ANDREIA CRISTINA DA SILVA
TEIXEIRA
258745423-SP
ALESSANDRA FAGUNDES LIMA
425007054-SP
MARIA CLAUDIA DE PAULA
17799389-3-SP

ELAINE ESCORCIO NUNES
336119471-SP
TAHIS CRISTINA NASCIMENTO
MARQUES
350484788-SP
MARCIA DANTAS DA SILVA
29156174-3-SP
ERICA FARIA DE OLIVEIRA
43.369440-3-SP
MARTA REGINA DE CARVALHO
SANTOS
14963111X-SP
REGINA DO CARMO RODRIGUES
18428421-SP
CRISTINA CELI CINTRA BRILHA
22695948X-SP
PAULO BASTOS DE OLIVEIRA
187216071-SP
MARISOL RUYZ MORAO
432732871-SP
ANTONIA NOELIA OLIVEIRA DA
SILVA ANDRADE
213022515-SP
SILMARA DA C. PERESTRELO
40481931X-SP
REGINA HELENA COSTA
9239575
CLAUDIA SILVA MACEDO COSTA
295167555-SP
MARIA GUILHERMINA MACHADO
DA CUNHA
76206324-SP
IRANI SERRAO DE CARVALHO
16.960.144-4-SP
IRAJANES PEREIRA RIBEIRO
19131786-SP
FABIANA FARIA FERNANDES
20861255-5-SP
EUNICE SIGUEMI SAGAE
FUZISSAKI
12542878-SP
SHEILA SOUZA DOS SANTOS
1075704872-RS
LUCIANE BURIOLA CAVALCANTE
22611823-SP
EDERLI ALVES PEDROZO DE OLIVEIRA
174941699-SP
LUCINDA DE SOUZA
23131844-SP
ROSELI DE OLIVEIRA MARTINI
13390740
ELIANA VIEL
13972764-SP
THAIS CRISTINA LUCENA DA SILVA
40687665-4-SP
MARIA VANDEIZA PINHEIRO NISTI
24896633-9-SP
MARIA JOSINEIDE BEZERRA DA
SILVA CARVALHO
174648923-SP
ELIANE PINCOVAE DE CASTRO
174654066
MARIA DAS GRACAS AIRES
21305524-SP
MARIA LUZIA DE OLIVEIRA LEITE
5599205-SP
PRISCILA GOMES DE LIMA
420431147
IORILDES OLIVEIRA NASCIMENTO
9063923-6-SP
MONICA SALGADO SOAVE LEAO
125249780-SP
GIULIANNA GONZALEZ TEDESCO
33319189-4-SP
LUCIA HELENA SILVA CORTEZ
368400992-SP
VERA APARECIDA PEREIRA DE
OLIVEIRA
17658104
EDNA HOLANDA DOS SANTOS
205680264-SP
ROSANGELA OLIVEIRA MOREIRA
213029261-SP

ADRIANE STELLA SIMONATO ESTE DA SILVA 252769885-SP
ELIANE FEITOSA DE LIMA 278746767-SP
ELISAMARA BATISTA DA SILVA E SILVA 382350467-SP
NATALIA VERNALHA 34201781-0-SP
LUCIANA BARBOSA DA SILVA 231328667-SP
ROQUILINA SILVA SOUZA 307428382-SP
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 4594873-SP
ADRIANA LEITE DOS SANTOS 36345925-X-SP
DENIZE DE CARVALHO MELLO 33728690-5-SP
PAULO HENRIQUE GUIMARAES CISTERNA 335650326-SP
LUCIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA 191319880-SP
CASSIA APARECIDA CATAI 272756623
RENATA DA SILVA LIMA 33192027-X-SP
VERONICA ALVES FERREIRA 293431024
ERIKA DA SILVA RAMOS 417358684-SP
VANILDA FRANCISCO BOTELHO DO NASCIMENTO 167581223
ALEXSANDRA OLIVEIRA XAVIER 32884326-X-SP
MARCIA DOS PASSOS MACENA 217192622-SP
ELIZAMA SANTOS DA SILVA 427063851-SP
GILZA DOS SANTOS SILVA PAIXAO 153983917-SP
VANESSA GALANTE BRITO DE ANDRADE 338363919-SP
SONIA REGINA TANTOS OUTOR 8830557-SP
ERICA DA SILVA ALEXANDRINO DE SOUZA 288994929-SP
LETICIA PEREIRA DA SILVA 256933170-SP
PRISCILLA DANTAS BENTO 30399469-1-SP
NILZA NOGUEIRA 22961971X-SP
ARTEMISA DE OLIVEIRA ALMEIDA 228801254-SP
ADRIANA LOPES FERREIRA 22174867-2-SP
ADRIANA APARECIDA DE BARROS SANTOS 239691404-SP
ERIKA SUELE LIMA PAZ 353125556-SP
APARECIDA IMACULADA RIBEIRO 14987012-SP
MARIA APARECIDA LUZ DA SILVA 244066012-SP
ADRIANA CRISTINA SOUZA 324666809-SP
LUCIANE MARTINS BIANCO MOTA 2065946004
KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO 346598023-SP
ELIZETE APARECIDA CARLOS 137051839-SP
GISELE I. DE SOUZA GARCIA 164749123-SP
MARLI APARECIDA PIMENTA MICHILOTTI 224011145-SP

PAULA AMABILE MIGUEL DA SILVA 253031655-SP
TALITA DE OLIVEIRA SIACCA 32569241-5-SP
Retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso.

1785 – , para exercerem o cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, referencia e grau m-01-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

DIVINA DE FATIMA DOS SANTOS 17286295
RUTH ALVES DE OLIVEIRA 15222899
SUELIX GONCIAR PUPO 18926098
EDINA MARCIA J. DE LIMA 17658098-0
MARIA INÉS DE SOUZA M5471693
TERESA CRISTINA REBECHI PEREIRA 163547154
MARIA DORACI DE F. OLIVEIRA 17465776-6
MARIA DAS MERCES DO N. FERREIRA 27539602-2
SIRLENE DE LIMA CORRÉA CRISTÓFANO 17482881
MARLI ANTONIETA RILKO 17164381
GLAUCY V. RECKE ALENCAR 184383882
DEBORA LIRA DA SILVA 18250598
EDILEUZA DE SOUSA S PARREIRA 225219451
ELVINA NONATA DAS NEVES 35242251-8
JANE C. DOS SANTOS BARROS 19428673
LAURENTINA ROSA DE ARAUJO 19429198-4
SILVANA CIPRIANO EVANGELISTA 229464932
SEVERINO ROMY DA SILVA 20948419
DANIELA PIETROBON BARENSE GOMES 193540575
MARILAC LOPES ALVES 27599365-6
CLAUDIA DE CAMARGO BUENO 245941277
ROSIETE SILVA DOS SANTOS 20658439
ELIANE OLIVEIRA DE MIRANDA 231754346
MARIA CLÁUDIA F. DAMASCO 2239999-8
SILVANA DA COSTA S. DE SOUZA 12231513-3
MARCIA CASSIANO DE DEUS 18644337
MARTA RIBEIRO DA SILVA 23184635-6
ROSILANE A. DE SOUZA ABADIAS 245340579
Retroagindo seus efeitos a 13 de agosto do ano em curso.

DESIGNAR

1806 – MARIA LOULA BELLO, Chefe de Seção, ref. 38-A, lotada no Gabinete do Prefeito para responder pelo cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, durante o período de **férias** de

IZILDA APARECIDA ORLANDO DA SILVA, em vigor a partir de 20 de agosto do ano em curso.

1807 - MARCIO DEL PAPA, para compor a Comissão de Processante, constituída através da Portaria Nº 838, de 16 de abril do ano em curso, em substituição ao Sr. CONRADO DEL PAPA, em vigor na data de sua publicação.

1808 - ADENITA DOS SANTOS CRUZ, para compor a Comissão de Processante, constituída através da Portaria Nº 2.136, de 13 de dezembro de 2002, em substituição ao Sr. MARCELO FERRARI BISSOLATI, em vigor na data de sua publicação.

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1809 - ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, Pajem, efetiva, matrícula nº 92.841, lotada na Secretaria de Educação, enquadrado no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 11.928/04**. A Comissão Processante será composta pelos Srs. MONICA DOS SANTOS, ALDALUZA E. MOREIRA e ELIANA D. SANTOS ANDRADE, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.

1810 – BENEDITO EUFRASIO DA SILVA, Chefe de Divisão, referencia 42-A, lotado na Secretaria de Saúde, enquadrado no artigo 29, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 13.635/04**. A Comissão Processante será composta pelos Srs. ODAIR DA SILVA TANAN, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e JOVERT BENEVIDES GAROTTI, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.

1811 – SARA CRISTINA CORREIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 64.104, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrado no artigo 17, inciso II, da Lei Municipal Nº 1133/72 para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo **Nº 12.946/04**. A Comissão Processante será composta pelos Srs. LILIAN MACEDO CHAMPI GALLO, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e DAISI DOMENICA MALAVAZI DA ROSA, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.

APOSENTAR

1812 – por idade, ODILA GUIDOTTI TEDESCHI, Servente de Escola, ref. e grau 18-G, efetiva, lotada na Secretaria de Cultura, conforme Processo nº 9.108/04, em vigor a partir de 17 de agosto do ano em curso.

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1639, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: Designá-la para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, e não como foi publicado.

Na portaria nº 1755, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 21 de junho do ano em curso.

Na portaria nº 1756, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

Na portaria nº 1757, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

Na portaria nº 1758, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

Na portaria nº 1759, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

Na portaria nº 1760, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: retroagindo seus efeitos a 09 de agosto do ano em curso.

Na portaria nº 1777, de 23 de julho do ano em curso, LEIA-SE: Designá-la para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Administração**, e não como foi publicado.

RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CELSO VERSETTI
Secretário de Serviços Municipais

UM APARTAMENTO NA AV. ESCOLA POLITÉCNICA

Um automóvel GOL – ano 2000

Uma linha telefônica fixa

Um aparelho celular pós pago

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÕES DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

ATO DO DIRETOR

ASSUNTO: Registro de Cadastro de 16 (dezesseis) empresas, como Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

**PROCESSO N°
INTERESSADO**

12.128/04
COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
12.429/04
KING LIMP COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
12.520/04
REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.
12.818/04
TUMI CONSTRUÇÕES E EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA.
13.315/04
ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUI-
PAMENTOS LTDA. EPP
13.433/04
COMATIC COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.
13.435/04
SERGET COMÉRCIO CONSTRU-
ÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO
LTDA.
13.492/04
SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA
13.610/04
CONSTRUTORA ESTEVÃO LTDA.
13.614/04
CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA.
13.806/04
RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.
13.855/04
WCM CONSTRUTORA LTDA.
13.887/04
TRÂNSITO VIVO LTDA.
13.942/04
IBEC ENGENHARIA LTDA.
14.000/04
CONSTRUTURAL ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.
14.038/04
CONSTRUTORA CPD LTDA.

Despachos: **DEFERIDOS**

Osasco, 17 de agosto de 2004

“ATOS DO PRESIDENTE”**TOMADA DE PREÇOS N.º 024/04.**
Processo Administrativo n.º 011.443/04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FANFARRA.

DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, nos termos da legislação vigente, após análise das amostras, das propostas comerciais e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo **menor preço unitário proposto** à empresa **ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**.

CLASSIFICAR as empresas:
1º Lugar: **ARCHIOLLI CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP.**

2º Lugar: **ELIZABETE REGINA
VICCHINI RIBEIRO - ME.**

DECLASSIFICAR a empresa:
**1 - RORIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

Osasco, 16 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/04.
PROC. ADMINISTRATIVO N.º
05.462/04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF PROF. OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA, SITO A RUA MARIA JESUS ROSÁRIO, N.º 1009 - JARDIM MUNHOZ, NO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, nos termos da legislação vigente, após análise das propostas comerciais e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo menor valor total proposto à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**

1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 166.850,43**
2º lugar: **CONTESTE** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 175.239,59**
3º lugar: **VEMAX** Construtora Ltda.
- no valor de **R\$ 187.004,04**
4º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.
- no valor de **R\$ 187.468,76**
5º lugar: **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.
- no valor de **R\$ 195.872,68**
6º lugar: **SOTENPPI** Engenharia Ltda.
- no valor de **R\$ 195.980,77**
7º lugar: **CONSTRUDAHER** Construções Ltda.
- no valor de **R\$ 212.147,86**

Osasco, 16 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04.
Processo Administrativo n.º 05.465/04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma geral na EMEF ELZA DE CARVALHO M. BATTISTON, sítio à Rua Marechal Newton Stilac Leal n.º 1.774 - Cidade das Flores, no Município de Osasco.

DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, nos termos da legislação vigente, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo menor valor total proposto à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**

1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 141.352,35**
2º lugar: **SOTENPPI** Engenharia Ltda.
- no valor de **R\$ 153.261,55**
3º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.
- no valor de **R\$ 154.939,38**
4º lugar: **CONSTRUDAHER** Construções Ltda.
- no valor de **R\$ 159.864,10**
5º lugar: **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.
- no valor de **R\$ 161.230,93**
6º lugar: **CONSTRUMEDICI** Engenharia e Comércio Ltda.
- no valor de **R\$ 175.413,29**

7º lugar: **CONTESTE** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 182.471,85**

Osasco, 16 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
05.469/04.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma geral na EMEF PROF. ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, sítio a rua Guiherme L. de Carvalho, s/n.º - Jardim D'Avila, no Município de Osasco.

DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, nos termos da legislação vigente, após análise das PROPOSTAS COMERCIAIS e verificação da exequibilidade, resolve **CLASSIFICAR** o objeto da licitação referida as empresas abaixo descritas, e **JULGAR** vencedora pelo menor valor total proposto à empresa **CONENG Engenharia e Tecnologia Ltda.**

1º lugar: **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 135.274,88**
2º lugar: **SAÚVAS** Empreendimentos e Construções Ltda.
- no valor de **R\$ 153.715,62**
3º lugar: **CONTESTE** Engenharia e Tecnologia Ltda.
- no valor de **R\$ 159.172,64**
4º lugar: Construtora **MARTUR** Ltda.
- no valor de **R\$ 162.209,76**

Osasco, 17 de agosto de 2004

CONCORRÊNCIA N.º 008/04.
Processo Administrativo n.º 05.041/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS TRAPEZOIDAL PARA ALUNOS, ADULTO, INFANTIL E MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR.

DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

01 – **CLASSIC 200** MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA.
02 – **INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ** LTDA.
03 – **SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA**.
04 – **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NV** LTDA.
05 – **LEMOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS** LTDA.
06 – **MÓVEIS ESCOLARES SANTHE** LTDA.
07 – **FERROBRAZ INDUSTRIAL** LTDA.
08 – **MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES** LTDA.
09 – **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES** LTDA.

Osasco, 17 de agosto de 2004

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/04.
Processo Administrativo n.º 05.464/04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF QUINTINO BOCAIÚVA, SITO A RUA DR. BENTO VIDAL, N.º 55 - NOVO OSASCO, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.

DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, após análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes e verificação dos cálculos dos índices de capacidade econômico-financeira, resolve julgar, como segue:

HABILITAR as empresas:

01 - Construtora **MARTUR** Ltda.
02 - **DEMAX** Serviços e Comércio Ltda.
03 - **CONENG** Engenharia e Tecnologia Ltda.
04 - **CONSTRUMEDICI** Engenharia e Comércio Ltda.

INABILITAR as empresas:

01 - **BORGES FONSECA** Engenharia e Comércio Ltda.
02 - Construtora **ESTEVÃO** Ltda. - EPP.
03 - **CONTROL** Engenharia Ltda.

Osasco, 17 de agosto de 2004

**SEBASTIÃO GUEDES
DE CAMARGO**

Diretor
Presidente

**DUS - DEPTO. DE
CONTROLE DO
USO DO SOLO****ATOS DO DIRETOR****PROCESSO DEFERIDO**

12.364/03
VALDEMIR RAYMUNDO – CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA N.º 78.545.

**PROCESSOS DIVERSOS
INDEFERIDOS**

00.514/98
BANCO SANTANDER BRASIL S/A – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – MULTA N.º 77.917.

26.692/01
MORAIS & MORAES DEP. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – ME – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – MULHAS N.º 74.237 E 74.238.

25.187/03
ANDRÉ DONEGATTI PEREIRA – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – MULTAS N.º 74.984 E 74.985.

18.858/96
ALFREDO PIRES DE MENEZES – AUTO DE MULTA E EMBARGO N.º 39.792.

10.261/04
EDITE PEREIRA DUARTE SEVERINO – CONSERVAÇÃO.

Osasco, 17 de agosto de 2004

EDITAL DE MULTA E EMBARGO,
AO PROPRIETÁRIO QUE ESTÁ EXECUTANDO OBRAS EM DESA-

CORDO COM A LEI 1.025, DE 05/07/71, EM SEUS ARTIGOS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTONº81.668, DE 13/08/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA GENERAL FLORENCIO, 290 – QUITAÚNA – SR.(A) CÉLIA REGINA OCHAIR FERRO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGO 1º, 4º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 EM SEU ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **NOTIFICADOS** A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 83.234, DE 02/07/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA VICTOR ZEVITA, S/Nº – JD. TERESA – MARQUES G. CONSTRUTORA.
2) AUTO Nº 83.246, DE 20/07/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO DE BARROS, S/Nº - LT. 16 – QD. 27 – CITY BUSSOCABA – SR.(A) MARCIA M. C. MUNARI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DE ACORDO COM A LEI 1732/83, ARTIGOS 11º E 13º COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 3569/00 EM SEU ARTIGO 1º, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS **NOTIFICADOS** A ATENDEREM OS RESPECTIVOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

1) AUTO Nº 83.235, DE 02/07/04, REF. IMÓVEL SITO À AV. VICTOR CIVITA, S/Nº - JD. TERESA – MARQUES G. CONSTRUTORA.
2) AUTO Nº 83.247, DE 20/07/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA ANTONIO DE BARROS, S/Nº - LT. 16 – QD. 27 – CITY BUSSOCABA – SR.(A) MARCIA M. C. MUNARI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO – DE ACORDO COM A LEI Nº 1.025, DE 05/07/71, ARTIGO 350 § 2º FICA O IMÓVEL ABAIXO **INTERDITADO**, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR:

1) AUTO Nº 83.517, DE 12/08/04, REF. IMÓVEL SITO À RUA TENENTE AVELAR PIRES DE AZEVEDO, 81 – CENTRO – BSETE PARTICIPAÇÕES S/A.

Osasco, 17 de agosto de 2004

JOSÉ JOAQUIM FERRAZ
Diretor

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos **DEFERIDOS** de Remanejamento de Ponto de Feira:

**NÚMERO
INTERESSADO**

4618/04

Antonio Ângelo Gianeti

4619/04

Maria de Fátima Gianeti

Processos **DEFERIDOS** de Transferência de Matrícula de Feira:

**NÚMERO
INTERESSADO**

11484/04

Paulo Yokio Jamatto

11485/04

Isac Duarte

11486/04

Yolanda Mitsue Jamatto se Souza

11487/04

Tadeu Nunes de Souza

11488/04

Maria Conceição Machado

Processos **DEFERIDOS** de Defesa de Auto de Multa:

**NÚMERO
INTERESSADO**

3553/04

Geni Maria da Silva Correia Lanchnoete ME

Processos **INDEFERIDOS** de Defesa de Auto de Multa:

**NÚMERO
INTERESSADO**

4917/04

Luis Fabiano Lima e Silva

6319/04

Clube Atlético Osasco

6725/04

Elias Pacheco Cordeiro

Processos **DEFERIDOS** de Cancelamento de Auto de Multa:

**NÚMERO
INTERESSADO**

5218/04

Eduardo Promoções LTDA

7037/04

Carlos Roberto Correia

Processos **INDEFERIDOS** de Cancelamento de Auto de Multa:

**NÚMERO
INTERESSADO**

6924/04

Helio Ribeiro de Andrade

RENE TADEU LOPES
Secretário Municipal

RETIFICAÇÃO

Na edição nº 320 de 12 de dezembro de 2003

Onde se lê:

PROCESSO Nº 000951/03 – **ABEL BELLINI**

Leia-se:

PROCESSO Nº 000951/03 – **CELIO ANTONIO MENON**

SNJ - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO: 063/2004

PROCESSO: 18.216/2001

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE

OSASCO

CONTRATADA: LABORATÓRIO MASAKO GOIA DE PATOLOGIA CLÍNICA DE S/C LTDA.

ASSUNTO: RETI - RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2002

ASSINATURA: 14/06/2004

TERMO: 085/2004

PROCESSO: 02.391/1997

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADORES: EDWARD KAMAGI - AN E WARTUY ASSADURIAN KAMAGIAN

ASSUNTO: RETI - RATIFICAÇÃO

ASSINATURA: 04/06/2004

TERMO: 114/2004

PROCESSO: 03.647/1998

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADOR: OLEGÁRIO MARCEL SIMÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5255/2000

ASSINATURA: 26/07/2004

R E S O L V E:

1. Nomear os servidores: Dra. Maria Dolores G. Valcarce, Dr. João Alberto Rodrigues Vera, Dr. Denis Barbosa Ignachiti, Dr. Boris Laks, Dra. Silvia Mazzucato Leal, Dr. Roberto Francisco Soares Ricci, Sra. Alice Kupstaitis Carvalho, Sra. Patrícia Cristina Barreira, Sr. Alexandre de Oliveira, Sra. Tânia Regina Maziero Petrin, Sra. Rosângela Maria Francisco e Sra. Izaura Colombo Evangelista, sob a coordenação do primeiro, para compor a **Comissão de Revisão de Óbitos**.

2. Cumpra-se dando ciência aos nomeados.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Osasco, 10 de agosto de 2004

**FITO - FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO DE
OSASCO**

PORTARIA Nº 010/04

KLEBER AMANCIO COSTA, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E:

Designar o Sr. Clodoaldo Maglio, Chefe da Contabilidade desta Fundação, para responder pela Diretoria Administrativa durante as férias do titular do cargo, Sr. Luiz Barta Filho. Publique-se.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Osasco, 16 de agosto de 2004

PORTARIA 011/04

KLEBER AMANCIO COSTA, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos da Portaria 016/02
2. Designar os Senhores Clodoaldo Maglio, Dra. Lídia Castellon Figueiredo e Sra. Emília Tieko F. Okamoto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Compras e Licitação.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Osasco, 17 de agosto de 2004

KLEBER AMANCIO COSTA
Presidente

**CMTO- COMPANHIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE DE
OSASCO****EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CMTO – Cia. Mun.
Transportes de Osasco

CONTRATADO: Recauchutagem de
Pneus Renovar Ltda.

Nº PROCESSO: 083/04

OBJETO: Contratação de Serviços
de Recauchutagem de Pneus da fro-
ta de ônibus de linha regular de pas-
sageiros de 06 (seis) meses.

VALOR Total : R\$ 79.062,00

DATA : 16/07/04

OUVIDORIA**GERAL****0800-7711175****DA PREFEITURA**

Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento

PROGRAMA OSASCO LEGAL

- Abertura de empresas
- Comércio individual / sociedade
- Autônomo estabelecido / não estabelecido

**Maiores informações: 0 800 77 077 22
Av. Bussocaba, nº 300 - sala 33**